



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76966.8689001-46



(Projeto de Lei Nº. 89/2006)

LEI Nº. 1748/2006

de 01 de dezembro de 2006.

Publicado/a no Jornal
<u>Perda do Voto</u>
Edição nº <u>146</u> , de <u>06/12/2006</u>
página <u>04</u>
<u>Mauro Cardoso</u> Funcionário/a

Súmula: Aprova abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal nº. 1.671/2005, de 23 de dezembro de 2005, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º., inciso II.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0010	Governando em Parceira I	
PROJETO	1026	Manter e Aprimorar o Cadastro Único de Programas Sociais – Programa Bolsa-família	
DOTAÇÃO		1120.0824400101.026	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 31753 – Convênio P. Jacarezinho FMASIGDBF – Bolsa-família – Exercício Corrente	6.000,00
ATIVIDADE	2.162	Manter atividades do Programa Bolsa-família	
DOTAÇÃO		1120.0824400102.162	
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Material de Consumo – Fonte: 31753 – Convênio P. Jacarezinho FMASIGDBF – Bolsa-família – Exercício Corrente	19.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação por intermédio de Convênio com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 01 de dezembro de 2006.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal